



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPREV

05/12/2024

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a quinquagésima primeira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CD, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvinte: Rosa Maria Geraldo. II – PAUTA :1- Leitura e aprovação de atas. 2. Leitura de documentos recebidos e enviados. 3. Deliberação SEI CAMPREV.000003023-61 – empréstimos consignados. O presidente Elias iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi feita a leitura da ordem do dia. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da 43ª reunião extraordinária e aprovação da ata da 45ª reunião extraordinária. O presidente agradece e passa a palavra à conselheira Débora que, mais uma vez, cobra ao presidente Elias, um convite à coordenadora do FAS/FASC para esclarecimento e funcionalidade do departamento. O presidente Elias concorda com a cobrança e se compromete a encaminhar ofício para a tratativa. A conselheira Débora pergunta ao conselheiro Henry se no caso de uma Comissão da Câmara, como a Comissão de Ética, emitir um parecer negativo sobre itens de uma PL, como no caso do PL 80/2024, o presidente da Câmara é obrigado a acatar o parecer e retirar o projeto para correções ou é possível seguir adiante mesmo com apontamentos de irregularidades. O conselheiro Henry responde afirmando que os pareceres sobre projetos de lei são opinativos e o plenário, como representante da população, é soberano para decidir, mesmo sobre análises de tribunais de contas. A conselheira Débora questiona a coerência em relação a isso e agradece. O conselheiro Henry explica que o processo legislativo envolve controles de constitucionalidade preventivos, pelo parlamento e pelo prefeito, e repressivo, pelo Judiciário e, apesar de parecer complexo, o sistema funciona adequadamente, garantindo que cada esfera de poder exerça suas competências. Ele expõe que a soberania do plenário é respeitada durante a votação, mas as leis podem ser discutidas e ajustadas por emendas ou declaradas inconstitucionais pelo Judiciário, como ocorreu em casos anteriores, evidenciando o equilíbrio entre os poderes e a eficácia do processo legislativo. A conselheira Eliana pede a palavra e retorna a discussão na ata da 45ª reunião que, segundo ela, há uma série de posicionamentos e de encaminhamentos do CMP que ainda não foram dadas as devidas tratativas e critica a omissão do presidente e considerada inadmissível essa postura. Além disso, a conselheira critica veementemente o encaminhamento do ofício enviado no dia 11 de outubro ao diretor presidente referente à alteração de jeton e demais informações ali colocadas, sem que houvesse no mínimo a concordância dos conselheiros. O presidente afirma que o ofício deixa claro que foi encaminhado pela mesa diretora e não pelos conselheiros. A conselheira Eliana, no entanto, afirma que existiam assuntos mais relevantes para serem inseridos como a taxa de administração (citada há anos pelo Tribunal de Contas). O presidente respondeu que é necessário um estudo melhor do caso. Em seguida, passa a palavra para a conselheira Débora que volta a discussão para o SEI (referente ao jeton) encaminhado pelo presidente e critica arduamente a inclusão do CMP em qualquer ofício não deliberado pelo conselho. Lembra mais uma vez que o ofício referente ao jeton foi confeccionado

arbitrariamente pelo presidente, não foi deliberado pelo conselho e foi incluído no PL 80/2024. O presidente discorda da conselheira Débora, agradece e dá continuidade ao item da pauta referente ao empréstimo consignado - SEI CAMPREV. 000003023-61 e esclarece que é um indicativo da mesa diretora para comissão de estudos de implantação do empréstimo consignado à conselheira Viviane como membro da comissão. O presidente passa a palavra a conselheira Eliana que questiona a publicação dos relatórios advindos da Portaria Camprev 98/2023 e realiza a leitura da portaria mencionada. A conselheira faz críticas a falta de um relatório preliminar da comissão em questão e aponta não compreender como esse tema dos empréstimos consignados será encaminhado a partir de agora. Além disso, a conselheira afirma não ter mais disponibilidade em contribuir em relação à confecção de atas. O presidente afirma compreender a situação, que após a transcrição dos áudios feita pela mesa há a necessidade de fazer uma revisão geral e o secretário Augusto está com acúmulo de trabalho no Camprev. A conselheira Viviane sugere uma mudança do regimento interno sobre a possibilidade de um conselheiro ser também secretário da mesa. O presidente concorda e afirma que vai encaminhar essa alteração. Posteriormente, a palavra é passada para a conselheira Débora que questiona a deliberação de uma nova comissão de estudos dos empréstimos consignados considerando que para a constituição da comissão anterior, sequer houve a participação do CMP. O presidente explica que a comissão antiga fracassou e que essa votação visa uma nova comissão que não falhe. A conselheira Débora afirma ser contra essa deliberação e expõe achar um risco o Camprev ser pioneiro nesta matéria de consignados e considerando ser essa uma pauta de campanha salarial do sindicato. Posteriormente, o presidente solicita a manifestação de voto dos conselheiros presentes. Os conselheiros Henry, Fernando, Moacir, Pereira, Heliton, Elias e Christiane votam pela aprovação do nome da conselheira Viviane. Os conselheiros Nelton Miranda e Misael não estiveram presentes na votação. A conselheira Viviane afirma estar surpresa com a indicação de seu nome e esclarece que têm preocupações em relação a sua efetiva participação na comissão. Além disso, a conselheira esclarece que sempre irá priorizar os servidores e o Instituto e caso isso não ocorra não hesitará em se posicionar de forma contrária na comissão. A conselheira Viviane aceita com a condição de ter uma participação efetiva na comissão. O presidente compreende as preocupações da conselheira e esclarece que sua posição é em benefício do servidor e afirma acreditar que a conselheira Viviane reúna todos os requisitos necessários para a comissão. As conselheiras Eliana e Débora afirmam considerar de extrema importância a participação da conselheira Viviane nessa comissão e pede empenho da mesma para a realização de estudos referentes a legislação, divulgação dos relatórios e que esse assunto seja amplamente divulgado com o novo conselho que tomará posse em fevereiro – 2025. A conselheira Viviane afirma esse compromisso. O presidente finaliza a votação que aprova a participação da conselheira Viviane na Comissão de estudos para a implementação dos empréstimos consignados, por unanimidade dos votos dos presentes. O presidente passa a palavra para o diretor administrativo Denílson. O diretor esclarece que a alteração do regimento interno anterior do CMP foi decisão colegiada e não de indivíduos isolados. Informou que essa pauta dos empréstimos consignados teve avanço na diretoria executiva sem sua presença e dos demais diretores. Ele enfatiza a necessidade do CAPAG A para que o empréstimo possa ser feito aos servidores dos fundos financeiro e previdenciário. Ele expressa ceticismo sobre promessas de mudanças até o final do ano, ressaltando que informações privilegiadas podem estar sendo omitidas. Outro ponto, responde aos comentários feitos pelo presidente do CMP que alega tê-lo desrespeitado ao afirmar que ele "não trabalha" já que estava presente na reunião. Ele defende sua participação nas reuniões do CMP como necessárias para apontar irregularidades no Camprev. Finaliza reafirmando seu compromisso com o conselho e agradecendo a oportunidade de se manifestar. O presidente Elias critica o modelo instalado no Camprev, ele considera que há uma politização no Instituto, lamenta essa situação e mantém sua crítica em relação a postura do diretor administrativo Denílson. A conselheira Eliana sugere para as próximas reuniões a apresentação de uma propositura por parte da comissão de estudos de regimento. Em seguida, devido ao horário, o presidente Elias encerra a reunião. III - ENCAMINHAMENTO: Não houve encaminhamento. IV - DELIBERAÇÃO: Foi aprovado o nome da conselheira Viviane para compor a comissão de estudos do empréstimo consignado por unanimidade dos conselheiros presentes. Estavam ausentes no momento da votação os conselheiros Misael e Miranda. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 28 de janeiro por unanimidade dos votos. Em seguida, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. A Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 31/01/2025, às 09:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 18:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/02/2025, às 19:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 09:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 16:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 16:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13639159** e o código CRC **FDEBEBEC**.